



MUNICÍPIO DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA N° 62/2023 – PGM

DESIGNA ASSESSOR.

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6° e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1° Designar a Assessora Jurídica do Município, **Dra. Larissa Alves França**, legalmente inscrita na OAB/MA sob o n° 13.285, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, quanto a análise e emissão de Parecer Jurídico no(s) seguinte(s) processo(s):

Processo Administrativo n° 2378/2023, de 28/02/2023

Nome: ELIZANGELA LOPES DA SILVA

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Solicitação de correção da gratificação de zona rural.

Processo Administrativo n° 2376/2023, de 28/02/2023

Nome: ANTÔNIO BAHIA COSTA

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Solicitação de correção da gratificação de zona rural.

Prazo final para emissão de Parecer Jurídico: 22/03/2023.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 07 de março de 2023.


IGOR AMAURY PORTELA LAMAR
Procurador Geral do Município de Codó-MA
OAB-MA 8157 - Portaria 1.471/2022

*Recebido
08/03/23
Jat*